



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$441.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

441.000,00

Anulação

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	24	04.122.0002.2003.0000	Processo Administrativo	200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
	81	04.123.0005.2012.0000	Gestão Financeira	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
	151	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00	
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
	214	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
	364	12.361.0010.2047.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

Anulação

02	10	00	Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor, Prof.Educação-FUNDEB		
	402	12.365.0010.2091.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 00	
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	609	10.301.0012.2072.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	8.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
		999 000	Não se aplica		
	739	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	64.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
		999 000	Não se aplica		
02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
	713	17.544.0014.2024.0000	Abastecimento para Todos	79.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	716	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente	29.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	58	04.122.0002.2006.0000	Processo Administrativo	-12.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	61	04.122.0002.2006.0000	Processo Administrativo	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

02 03 00 Secretaria de Administração Financeira

71	04.123.0005.2011.0000	Gestão Financeira	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

108	15.451.0008.1016.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-12.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

138	15.452.0008.2022.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

153	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

155	25.752.0008.2026.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

211	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	-1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

212	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	-500,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

215	08.122.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	-4.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

236	08.122.0009.2085.0000	Assistência Social à População Carente	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
237	08.122.0009.2085.0000	Assistência Social à População Carente	-2.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
238	08.122.0009.2085.0000	Assistência Social à População Carente	-6.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
239	08.122.0009.2085.0000	Assistência Social à População Carente	-6.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
240	08.122.0009.2085.0000	Assistência Social à População Carente	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
243	08.244.0009.1080.0000	Assistência Social à População Carente	-60.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	10	00	Fundo Man. Des. Educ. Básica e Valor. Prof.Educação-FUNDEB		
331	12.361.0010.1055.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
337	12.361.0010.2044.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
578	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			
580	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar			
	999 000	Não se aplica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

611	10.301.0012.2072.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
618	10.301.0012.2094.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
639	10.301.0012.2120.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

691	27.812.0019.1041.0000	Melhoria da Qualidade de Vida, Prática de Esportes, Ações de La	-16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 15 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos

697	15.541.0018.2020.0000	Proteção ao Meio Ambiente	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
700	17.544.0014.1026.0000	Abastecimento para Todos	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
710	17.544.0014.2024.0000	Abastecimento para Todos	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-441.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

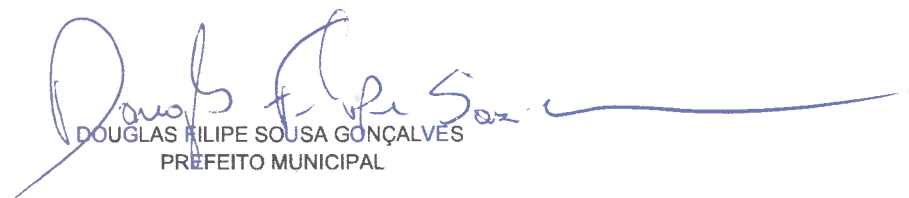
PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 24 , DE 04 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.234

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 04 de junho de 2024


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL